

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2023 ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSORCIO PDUI – SUSTENTAVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -RMC

A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor de Presidente **GILSON SANTOS**, resolve atender ao pedido do Protocolo nº 21.508.834-0, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Termo de apostilamento o reajuste previsto e referente ao Contrato n.º 03/2023 – AMEP

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

Do valor estimando do reajuste: R\$ 340.401,60 (trezentos e quarenta mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Dotação orçamentaria 3390.3502. Fonte 500 Programa atividade 8274.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2024.

GILSON SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DA AMEP



ePROTOCOLO



Documento: **Apostilamento_PDUI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 04/03/2024 11:19.

Inserido ao protocolo **21.508.834-0** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 01/03/2024 08:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
813628eac8d53b070a05694258ba2299.